



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**JUNTA RECURSAL DA SEMMA**

AUTUADO: CSN Mineração S.A. – Auto de Infração nº 421/2014 - Processo Administrativo 0012501/2014. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa apresentada, para manter a condenação a sanção de multa simples, nos termos do art. 81, III da Lei Municipal no 3.096/11) e fixando-a em 33.600 (trinta e três mil e seiscentos) UPMC, o que faz com esteio no art. 9o, §3o do Decreto no 5.356/2011.

AUTUADO: CSN Mineração S.A. – Auto de Infração nº 463/2014 - Processo Administrativo 0000003/2014. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa apresentada, mantendo a condenação a sanção de multa simples, nos termos do art. 81, III da Lei Municipal no 3.096/11) e fixando-a em 50.400 (cinquenta mil e quatrocentos) UPMC, o que faz com esteio no art. 9o, §3o do Decreto no 5.356/2011.

**Elisiane Fátima da Silva Dourado  
Presidente da Junta Recursal da DMAM**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PREVCON/019/2019**

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC n.º 47/05 e artigo 40 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à Lydia Maria Duarte Cardoso, CPF 599.588.046-20, servidora pública municipal, matrícula 2496, cargo efetivo de Professor PEBI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, padrão/símbolo de vencimento “PEBI-F, a partir de 1º de maio de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de abril de 2019.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto  
Diretora-Presidente da PREVCON**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 38 - LIVRO 025**

Às nove horas do dia seis do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Leandra Mara Delabrida, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/150, de 6 de maio de 2019, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “T”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.

Prefeitura de Congonhas, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO  
Prefeito de Congonhas**

**Leandra Mara Delabrida**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**RETIFICAÇÃO CONTRATO DE PROGRAMA 01/2019**

Retifica-se o Termo de Contrato de Programa, referente ao CISAP-VP (Assistência Ambulatorial), PA- 734/2012, publicado em data de 06/5/2019, onde se lê “Contrato de Programa 012/2019, leia – se 01/2019”. Congonhas 08 de maio de 2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Congonhas**

**CNPJ 18.834.797/0001-98**

Recibo de Doação para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-Congonhas:

-----  
N° de Ordem

590

Recebemos de ANDRÉ ISNARD LEONARDI - CPF 178.221.628-61,  
à quantia de R\$ 1.949,04 (um mil, novecentos e quarenta e nove reais, quatro centavos) doados ao  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Congonhas  
CONGONHAS, 02 de Maio de 2019 Ano Calendário/2019

Purquissia  
CMDCA de Congonhas

-----  
Responsável Legal

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Congonhas  
Francisco Senra Martins, 113 - CONGONHAS - MG  
CNPJ 18.834.797/0001-98  
Este recibo só terá validade mediante comprovante de depósito.

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Congonhas**

**CNPJ 18.834.797/0001-98**

Recibo de Doação para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-Congonhas:

-----  
N° de Ordem

590

Recebemos de ANDRÉ ISNARD LEONARDI - CPF 178.221.628-61,  
à quantia de R\$ 1.949,04 (um mil, novecentos e quarenta e nove reais, quatro centavos) doados ao  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Congonhas  
CONGONHAS, 02 de Maio de 2019 Ano Calendário/2019

Purquissia  
CMDCA de Congonhas

-----  
Responsável Legal

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Congonhas  
Francisco Senra Martins, 113 - CONGONHAS - MG  
CNPJ 18.834.797/0001-98  
Este recibo só terá validade mediante comprovante de depósito.



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



**CMDCA**

Lei Municipal nº 3.602/16

FMDCA CNPJ: 18.834.797/0001-98

Rua: Francisco Senra Martins, nº. 113 – Centro

CEP: 36.415-000 – Congonhas – MG

Telefone (31) 3731-3300

E-mail: cmdcacongonhas@gmail.com

## RESOLUÇÃO CMDCA/CONGONHAS Nº 04/2019

*Dispõe sobre a alteração na composição da "Comissão Especial Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Tutelar" da Comarca de Congonhas, estado de Minas Gerais, e dá outras providências.*

**Daniella Palomino Junqueira**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (**CMDCA**), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis 'Federal nº 8.069/90 e Municipal nº 3.602/16', e Art. 5º, inciso I da Resolução nº 170/14 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (**CONANDA**) e demais disposições legais vigentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o Art. 2º, da **RESOLUÇÃO CMDCA/CONGONHAS Nº 01/2019**, a Comissão Especial Eleitoral passara a vigorar com os seguintes integrantes:


1. Daniella Palomino Junqueira - Presidente do CMDCA
2. Celina Egídio Costa - Vice-presidente do CMDCA
3. Daisy Cristina Clodomiro Oliveira - Conselheira Sociedade Civil
4. Laila Cristina Ferreira – Conselheira Governamental
5. Marcelo Armando Rodrigues – Conselheiro Governamental
6. Marcelo Augusto Bastos – Conselheiro Sociedade Civil
7. Márcia D'el Carmo Rodrigues – Conselheira Governamental



**Art.2º** - Permanecem inalterados os demais artigos vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Congonhas, 04 de Maio de 2019

  
Daniella Palomino Junqueira  
Presidente do CMDCA



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA

Lei Municipal nº 3.602/16

CNPJ: 18.834.797/0001-98

Rua: Francisco Senra Martins, nº. 113 – Centro

CEP: 36.415-000 – Congonhas – MG

Telefone (31) 3731-3300

E-mail: cmdcacongonhas@gmail.com



2ª ATA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA ELEIÇÃO  
DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Conforme **RESOLUÇÃO CMDCA/CONGONHAS Nº 01/2019**, que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**, aos três dias do mês de maio de dois mil e dezanove, reuniram-se na Casa dos Conselhos, os Conselheiros que a compõem descrimnados abaixo. Nesta reunião foi convocada para a conferencia das inscrições realizadas pelos interessados em concorrer à vaga de **CONSELHEIRO TUTELAR**. A Comissão analisou as fichas dos 33 candidatos inscritos, documentações pessoais e comprobatórios de experiência, ambas as inscrições estão em consonância com o **EDITAL** publicado no Diário Oficial Eletrônico do município sob o número nº 2.179, do dia 01/04/19. A Comissão aprovou a continuidade do processo eletivo, e os nomes dos candidatos habilitados serão publicados no Diário Oficial do município. Nada mais havendo a registrar, esta ata será lida e em concordância ao transcrito será assinada pelo Conselheiro presentes. **Congonhas, 03/05/2019.**

  
**Daniella Palomino Junqueira**  
Presidente do CMDCA

  
**Celina Egidio Costa**  
Vice-presidente do CMDCA

**Daisy Cristina Clodomiro Oliveira**  
Conselheira Governamental

  
**Laila Cristina Ferreira**  
Conselheira Governamental

**Marcelo Armando Rodrigues**  
Conselheiro Governamental

  
**Marcelo Augusto Bastos**  
Conselheiro Governamental

  
**Márcia D'el Carmo Rodrigues**  
Conselheira Governamental



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



**CMDCA**

Lei Municipal nº 3.602/16

FMDCA CNPJ: 18.834.797/0001-98

Rua: Francisco Senra Martins, nº. 113 – Centro

CEP: 36.415-000 – Congonhas – MG

Telefone (31) 3731-3300

E-mail: cmdcacongonhas@gmail.com

## RESOLUÇÃO CMDCA/CONGONHAS Nº 05/2019

*Divulgação da lista dos candidatos habilitados a concorrerem ao cargo de CONSELHEIRO TUTELAR da Comarca de Congonhas, estado de Minas Gerais, e dá outras providências.*

**Daniella Palomino Junqueira**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (**CMDCA**), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Federal nº 8.069/90 e Municipal nº 3.602/16, e Art. 5º, inciso I da Resolução nº 170/14 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (**CONANDA**) e demais disposições legais vigentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - A Comissão Especial Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Tutelar, torna público a lista de candidatos habilitados a concorrerem ao cargo de CONSELHEIRO TUTELAR da cidade de Congonhas/MG.

**Art. 2º** - A lista é composta por **NOME DO CANDIDATO** (ordem alfabética) e **NÚMERO DE INSCRIÇÃO**.


*Junqueira*



Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)
25	Adriana Reis Lopes
28	Allinni Aparecida Medeiros Silva
11	Ana Paula Hermógenes Oliveira
14	Carla Luiza Justino
09	Claudiane Gonçalves Soares
20	Daise Maria de Lourdes Fernandes
10	Débora Cristina Rodrigues
07	Douglas Junio Pinto
08	Elaine Marta Gonçalves Santos Barbosa
12	Esmeraldina Rosa de Jesus Meireles
16	Fabírcia Aparecida Martins Veloso Delabrida
31	Harryson Emanuel Cavali Almeida
24	Ildete Cordeiro Schiessl
30	Isabela Bonifácio Moura
22	Isabela Carolina de Oliveira
17	Jadison Felix Assunção Santos
26	Joseane Silva Pereira Bento
15	Lidiane Silva Dornelas
23	Lourenço Cordeiro Muller
02	Márcio Ferreira Apolinário
05	Maria Cibele Rodrigues Silva Correa
13	Maria Elza Duarte Ramos Azevedo
19	Mariana Pereira Rio Branco
27	Marilene de Fátima Jerônimo
33	Mirleide Stephanie Candido Pereira
03	Monica de Almeida Seabra
18	Paula Renata da Silva Vasconcelos
01	Rafaela Alexandrina Costa Abreu Paula
04	Rosilene Campos Zebral Cordeiro
21	Rosimeire Cordeiro
29	Scheila Graciela Mendes Souza Lobo
32	Suzerly Soares Vital
06	Talitha Mariane de Almeida Lima

**Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Congonhas, 03 de Maio de 2.019

  
Daniella Palomino Junqueira  
Presidente do CMDCA



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/026/2019**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de sabonetes para higienização de crianças nos CEMEI' Creches Municipais da Prefeitura de Congonhas. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 22/05/2019 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 22/05/2019 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramais 1119, 1137, 1183 e pelo site: [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/036/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, na forma de Plano Corporativo, tráfego de dados, roaming e acesso remoto à internet, na modalidade LOCAL (móvel-móvel e móvel-fixos), LDN (móvel-móvel e móvel-fixos) e LDI (móvel-móvel e móvel-fixos), com o fornecimento somente dos chips, para ligações originadas das estações móveis deste plano. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 27/05/2019 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 27/05/2019 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramais 1119, 1137, 1183 e pelo site: [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/021/2019 – PRC 009/2019**

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lanches, refeições e coffee breaks para atender a diversas Secretarias da Administração Municipal. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Cristiane Braga Castro – ME: itens 1, 3, 5, 6, 8, 9, 11 e 13; Fábio Ladeira Lobo Eireli – ME: itens 4, 7 e 10 e Rangap Distribuidora de Alimentos Ltda. – ME: itens 2, 12 e 14. Congonhas, 08/05/2019. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON